



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 030/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o local das partidas do Campeonato Estadual de Futebol Feminino, **marcada inicialmente no Estádio Juvenal Lamartine para o Estádio Frasqueirão, válidas da 3ª à 10ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 08 de Maio de 2017.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 030.123.456